

**P A U T A**

DA **68ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do **art.153-A do Regimento Interno do TCMSP**, cuja abertura está designada para o dia **05/8/2025** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (20/8/2025)**. aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 07/2019** e da **Instrução n.º 01/2019**.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

**PROCESSOS DA 1ª CÂMARA**

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI**

**I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI**

**1)TC 104/2017** - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) - **Pregão Eletrônico 40/SFMSP/2015 (R\$ 2.024.134,56 est.)** - Registro de preços para a aquisição de 14 modelos de revestimentos (completo e simples) para urnas funerárias (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 104/2017, 1.332/2017 e 1.333/2017)

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 27)

(Itens englobados - 1 a 3)

**2)TC 1.332/2017** - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Urnapac Indústria e Comércio-EPP - **Contrato 14/2016 R\$ 330.779,00** - Fornecimento de revestimento completo para urnas funerárias (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 104/2017, 1.332/2017 e 1.333/2017)

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 31)

(Itens englobados - 1 a 3)

**3)TC 1.333/2017** - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Edna Porto Viola-ME - **Contrato 15/2016 R\$ 7.800,00** - Fornecimento de revestimento simples para urnas funerárias (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 104/2017, 1.332/2017 e 1.333/2017)

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 30)

(Itens englobados - 1 a 3)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

(sem processos para relatar)

**III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 19.116/2019** - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual – Verificar se o Contrato 39/SMSUB/COGEL/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogado da Hiplan: Roberto José Soares Júnior OAB/SP 167.249 - peça 77)

**PROCESSOS DA 2ª CÂMARA**

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO**

(sem processos para relatar)

**II - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

(sem processos para relatar)

**PROCESSOS DO PLENO**

**I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI**

**A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 1.145/2004 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Cecília Aparecida de Meneses, da Jofege Pavimentação e Construção Ltda. interpostos em face do Acórdão de 7/07/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. Concorrência 03/2002/Siurb – (Contrato 57/Siurb/2003, Termo de Retirratificação 163/Siurb/2004, TAs 95/2005 e 09/2006 - Obras de recuperação e reforço do Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro (CJG)

(Advogados de Cecília Aparecida de Meneses: Bruno Barchi Muniz OAB/SP 306.213 e Paulo Victor Barchi Losinskas OAB/SP 306.109 - peças 46)

(Advogado de Jofege Pavimentação e Construção Ltda.: Andre Cazelli Soares OAB/SP 347.435 – peças 61 e 62)

**2)TC 3.505/2003 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Trajeto Construções e Serviços Ltda. e de Roberto Luiz Bortolotto interpostos em face do Acórdão de 07/7/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Trajeto Construções e Serviços Ltda. - Concorrência 006/Geprocav/2000 - Contrato 042/Siurb/2001 R\$ 1.810.050,29 - TAs 137/2002, 177/2002, 010/2003 e 056/2003 - Serviços de implantação de áreas verdes em seis áreas nas Bacias dos Córregos Franquinho, Aricanduva, Machado e Caguaçu (FCCF)

(Advogado de Antonio Leite Carvalhaes Junior: Michel Maurice Warren OAB/SP 71.453 - peça 21, pág. 374)

(Advogado de Flávio Ferreira Topa: Michel Maurice Warren OAB/SP 71.453 - peça 21, pág. 293)

(Advogado de Ricardo Rezende Garcia: Michel Maurice Warren OAB/SP 71.453 - peça 21, pág. 295)

(Advogado de Roberto Luiz Bortolotto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros – Teixeira Ferreira e Serrano Advogados - peça 21, pág. 316/317)

(Advogados da Trajeto Construções e Serviços Ltda.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 116.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5.137 - peça 45)

**3)TC 4.407/2023 - Câmara Municipal de São Paulo - Auditoria** - Pessoal - Verificar a regularidade da folha de pagamento e dos atos de pessoal da Câmara Municipal de São Paulo, no período de janeiro a dezembro de 2022 (FHMC)

**4)TC 9.923/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Inspeção** - Analisar e comparar os projetos básico e executivo contratados pela SPUrbanismo para fundamentar a contratação das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno, com os projetos contratados e elaborados durante a execução dessas obras (FCCF)

(Itens englobados - 4 a 8)

(Tramitam em conjunto os TCs 12.469/2019, 13.716/2019 e 9.923/2021)

(Advogados do Consórcio Central: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados - peça 50)

**5)TC 12.469/2019 - São Paulo Obras - Concorrência 0451601001 (R\$ 97.834.100,52)** - Contratação de empresa especializada em engenharia arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos executivos e execução das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno (CAV)

(Itens englobados - 4 a 8)

(Tramitam em conjunto os TCs 12.469/2019, 13.716/2019 e 9.923/2021)

(Advogados do Consórcio Central: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados - peça 37)

**6)TC 13.716/2019** – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Central (Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda. e FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.) - **Contrato 25/SMSO/2017 R\$ 79.934.920,45** - Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração dos projetos executivos e execução das obras de Requalificação e Reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno (JT)

(Itens englobados - 4 a 8)

(Tramitam em conjunto os TCs 12.469/2019, 13.716/2019 e 9.923/2021)

(Advogados do Consórcio Central: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados - peça 22)

**7)TC 16.678/2022** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Central (constituído pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A e Lopes Kalil Engenharia e Comércio) - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 25/SMSO/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos executivos e execução das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno (JT)

(Itens englobados - 4 a 8)

(Advogados do Consórcio Central: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros -Camilo Advogados - peça 23)

**8)TC 14.210/2019** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Central (constituído pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A e Lopes Kalil Engenharia e Comércio) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 25/SMSO/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos executivos e execução das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Itens englobados - 4 a 8)

(Advogados do Consórcio Central: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros -Camilo Advogados - peça 85)

#### **B - REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO**

**9)TC 3.434/2020 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 54ª Sessão Ordinária Não Presencial de 22/05/2024 - Beta Clean & Service Ltda. - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) - Representação interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 538/2019/AHM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências dos Hospitais Municipais, divididos em 2 lotes (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.434/2020 e 7.849/2020)

(Itens englobados - 9 e 10)

**10)TC 7.849/2020 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 54ª Sessão Ordinária Não Presencial de 22/05/2024 - Qualitech Terceirização Ltda. - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) - Representação interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 538/2019/AHM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes e insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências dos Hospitais Municipais, divididos em 2 lotes (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 7.849/2020 e 3.434/2020) (Itens englobados - 9 e 10)

**11)TC 2.430/2011 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 39ª Sessão Ordinária Não Presencial de 23/11/2022 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Campo Limpo e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) (Acompanhamento da execução do Contrato 051/SES/2006) - Verificar se o contrato, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana – Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Advogada Tabata Helena Batista Maeda OAB/SP 257.992 - peça 28)

(Advogados da Sustentare: Marcelo Duarte de Oliveira OAB/SP 137.222 e Fabio Roberto de Souza Castro OAB/SP 122.441 – Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 15, págs. 245/247 e peça 16, págs. 127/129)

(Advogados da EQUIPAV: Silvio de Souza Garrido Junior OAB/SP 248.636 e Carlos Eduardo Sanchez OAB/SP 239.842 - peça 14, pág. 141)

**12)TC 2.435/2011 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 39ª Sessão Ordinária Não Presencial de 23/11/2022 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Jabaquara e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) (Acompanhamento da execução do Contrato 051/SES/2006) - Verificar se o contrato, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: a varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana – Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Advogada Tabata Helena Batista Maeda OAB/SP 257.992 - peça 22)

(Advogada de Rui Roberto Lemos de Almeida: Flávia Lemos de Almeida OAB/SP 217.860 - peça 14, pág. 247)

**13)TC 33/2025** - UP57 Comércio E Serviços Ltda. - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - **Representação** interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 90043/SMSU/2024, cujo objeto é a constituição de ARP para fornecimento de Conjuntos de Uniformes para uso exclusivo da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo (FHMC)

**14)TC 1.853/2025** - Legend Comércio e Serviços Empresarial Ltda. – Secretaria Municipal de Segurança Urbana - **Representação** interposta em face do Pregão Eletrônico 90.043/SMSU/2024, cujo objeto é a constituição de ARP para fornecimento de conjuntos de uniformes para uso exclusivo da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo (FHMC)

**15)TC 13.476/2024** - Vereador Marlon Farias da Luz (Câmara Municipal de São Paulo) – Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face da Concorrência Pública SGM/DAUTO 2/2023, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para celebração de Termo de Permissão de uso simples, a título oneroso, do Kartódromo Municipal Ayrton Senna (JT)

**16)TC 9.759/2024** - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Obras S.A. - **Representação** interposta em face do Contrato 22/SPOBRAS/2023 - Licitação SPOBRAS 77/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para a manutenção de Unidades Educacionais - Lote 60, pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (CAV)

**17)TC 2.918/2024** – Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Obras S/A – Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do Contrato 058/SPObras/20223, com apostilamento (SEI 080713873), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 64 – Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases (CAV)

**18)TC 14.022/2024** - Deputado Estadual Eduardo Matarazzo Suplicy (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Vereadora Luna Zarattini Brandão (Câmara Municipal de São Paulo) – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - **Agravo Regimental - Representação** interposta em face em face do Contrato de Concessão 57/SVMA/2019, cujo objeto é a concessão com outorga onerosa, para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima , Lajeado e Jardim Felicidade, bem como a execução de obras e serviços de Engenharia (CJG)

**19)TC 15.721/2024** - CTA Consultoria Técnica e Assessoria Ltda. - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - **Denúncia** em face do Pregão Eletrônico 90003/24/SIURB, que tem por objeto o registro de preços para a elaboração de material técnico necessário à avaliação, desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferências de posse (levantamento planialtimétrico, cadastros individuais de propriedade e avaliação individual de imóveis) (FHMC)

(Advogado CTA Consultoria Técnica e Assessoria Ltda.: Eugair Ribeiro de Castro Junior OAB/SP 192.083 - peça 02)

(Advogado do Consórcio Multiplano-Contécnica: Cassiano Quevedo Rosas de Ávila OAB/SP 190.175 - peça 44)

**20)TC 14.619/2024** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Renata Oliveira Queirooz - **Acompanhamento** - Verificar se o edital da Concorrência Presencial 012/24/Siurb, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas de Engenharia para a execução das obras de implantação da galeria de desvio e do reservatório de contenção das cheias dos córregos Paraguai e Éguas, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

**21)TC 12.686/2023** - Procuradoria Geral do Município - **Auditoria** - Sistema da Dívida Ativa - Avaliar se a estrutura do SDA, considerando hardware e software, está adequada a sua finalidade principal de garantir o controle e a gestão da Dívida Ativa da Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com as exigências legais e de informação contábil, e identificar eventuais fragilidades estruturais que possam comprometer seu funcionamento (TR)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES  
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 2.399/2015 - Recursos “ex officio”,** da Procuradoria da Fazenda Municipal e da São Paulo Transporte S.A. interpostos em face da Decisão da 22ª Sessão Ordinária Não Presencial de Segunda Câmara de 17.3.2021 - São Paulo Transportes S.A. e AES Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Contrato 2015/0198-01-00) - Prestação de serviços e obras de remoção da rede aérea e conversão para rede subterrânea na Avenida Bernardino de Campos e Viaduto Santa Generosa – Ciclovia Avenida Paulista, no prazo de 185 dias (FHMC)

(Advogados da Eletropaulo: Marçal Justen Filho OAB/PR 7.468, César Augusto Guimarães Pereira OAB/PR 18.662 e outros - Justen, Pereira, Oliveira e Talamini Sociedade de Advogados OAB/PR 46 - peça 59)

**2)TC 8.653/2020 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 40ª Sessão Ordinária Não Presencial de 23.02.2023 - Ministério Público do Estado de São Paulo - Secretaria do Governo Municipal Representação interposta em face de se apurar supostos descumprimentos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal 12.527/11), quanto às contratações relacionadas ao combate à pandemia do Coronavírus SARS-COV-2 – Covid-19 (CJG)

**3)TC 5.462/2017-** Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Gomes Lourenço/FM Rodrigues (constituído por Construtora Gomes Lourenço Ltda./Transvias Construções e Terraplenagem Ltda. e FM Rodrigues & Cia. Ltda.) - **Concorrência 14/2010-Sehab - Contrato 14/2010-Sehab R\$ 123.333.006,25 - TAs 1º/2011** (adoção de novo cronograma financeiro e de nova planilha orçamentária), 2º/2011 (adoção de novo cronograma financeiro e de nova planilha orçamentária), 3º/2011 R\$ 14.887.571,11 (adoção de nova planilha orçamentária, de novo cronograma financeiro e alteração do valor contratual), 4º/2012 (adoção de novo cronograma financeiro e prorrogação de prazo), 5º/2012 (adoção de novo cronograma financeiro e de nova planilha orçamentária), 6º/2013 (adoção de novo cronograma financeiro e prorrogação de prazo), 7º/2014 R\$ 10.836.092,78 (adoção de nova planilha orçamentária, de novo cronograma financeiro e alteração do valor contratual), 8º/2015 (adoção de novo cronograma financeiro e prorrogação de prazo), 9º/2015 (red. R\$ 4.149.586,14 - alteração do cronograma financeiro, adoção planilha orçamentária, alteração do valor contratual e prorrogação do prazo de vigência do contrato), 10º/2016 (substituição de titularidade do Consórcio), 11º/2016 (adoção de novo cronograma financeiro e de nova planilha orçamentária) e 12º/2017 (prorrogação de prazo) - Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas - Lote 14 (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 5.462/2017 e 5.872/2017)

(Advogados de FM Rodrigues: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064, Helder Moroni Câmara OAB/SP 173.150 e outros - Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados OAB/SP 13.660 - peça 52)

**4)TC 5.872/2017-** Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Gomes Lourenço/FM Rodrigues (constituído por Construtora Gomes Lourenço Ltda./Transvias Construções e Terraplenagem Ltda. e FM Rodrigues & Cia. Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 14/2010-Sehab, cujo objeto é a execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas - Lote 14, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 5.462/2017 e 5.872/2017)

(Advogados de FM Rodrigues: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064, Helder Moroni Câmara OAB/SP 173.150 e outros - Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados OAB/SP 13.660 - peça 50)

**5)TC 18.595/2024** - MTB Tecnologia Ltda. Epp - Secretaria Municipal da Saúde – **Representação** interposta em face do Pregão Eletrônico 90653/2024-SMS-G, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa para locação de aparelho de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos, módulos adicionais para monitores multiparamétricos e central de monitoração (novos de primeiro uso); incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados, para os hospitais municipais vinculados a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (CAV)

**6)TC 7.152/2018** - **Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Marcos Rodrigues Penido e de Adriana Siano Boggio Biazzi interpostos em face da Decisão de Primeira Câmara de 28/7/2021 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. - Contrato 013/SMPR/Cogel/2018 - Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C (CAV)  
(Advogados de Brasquímica: Gustavo Sampaio Vilhena OAB/SP 165.462, André Sampaio de Vilhena OAB/SP 216.484 e outros - peça 22)

**7)TC 14.560/2023** - UP Brasil Administração e Serviços Ltda. - Câmara Municipal de São Paulo - **Representação** interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 30/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de administração de benefício nutricional, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética (CAV)  
(Tramitam em conjunto os TCs 14.560/2023, 16.761/2023 e 2.067/2024)  
(Advogados da Up Brasil: Pedro Henrique Ferreira Ramos Marques OAB/SP 261.130, Andréia Lovizaro OAB/SP 189.751 e outro - Ramos Marques Advogados OAB/SP 27.108 - peça 3) a procuração de peça 2 está vencida, no entanto eles substabelecem para o escritório Ramos Marques Advogados para ingressar com a representação e não possui validade

**8)TC 16.761/2023** - VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. - Câmara Municipal de São Paulo - **Representação** interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 30/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de administração de benefício nutricional, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética (FHMC)  
(Tramitam em conjunto os TCs 14.560/2023, 16.761/2023 e 2.067/2024)

**9)TC 2.067/2024** - Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. - Câmara Municipal de São Paulo - **Representação** interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 38/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de administração de benefício nutricional, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 14.560/2023, 16.761/2023 e 2.067/2024)  
(Advogados da Mega Vale: Rafael Prudente Carvalho Silva OAB/SP 288.403 e Thiago Ramos Pereira OAB/SP 274.747 - peça 02)

**10)TC 7.620/2020** - **Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Tatiana Regina Renno Sutto interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 29/5/2023 - Secretaria do Governo Municipal e Companhia Paulista de Obras e Serviços - Contrato 01/2020-SGM e TA 008/2020-SGM - Serviços especializados de avaliação ao valor de mercado dos imóveis pertencentes à PMSP, abrangendo os terrenos e as benfeitorias (FHMC)

**11)TC 7.658/2019 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Aloísio Barbosa Pinheiro e de Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos interpostos em face do Acórdão da 31ª Sessão Ordinária Não Presencial de 23/03/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - Contrato 04/2019-Sehab - Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para trabalho social previstos em programas e empreendimentos habitacionais integrantes do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC e Intervenções Integradas (CAV) (Advogados da Cobrape: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964, Philippe Ambrosio Castro e Silva OAB/SP 279.767 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 81) intimações em nome dos advogados retro conforme procuração (Advogado Aloísio Barbosa Pinheiro OAB/SP 311.222 - peça 122

**12)TC 15.483/2020 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 35ª Sessão Ordinária Não Presencial de 20.07.2022 - (M.G.P.) Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - Subprefeitura Itaim Paulista Objeto - Denúncia recebida pela Ouvidoria deste Tribunal apontando irregularidades no Convite 09/SUB-IT/2020, cujo objeto é a contratação de serviços para construção de Quadra Poliesportiva na Rua Desembargador Paulo Otaviano Diniz Junqueira com a Avenida Kemel Addas - Demanda 20200212 (FCCF)

**III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM  
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC 141/2011 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Maria Cristina Monteiro Laitano, de Edilberto Ferreira Beto Mendes, da Construtora Lettieri Cordaro Ltda. e da ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda. interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 13/6/2019 - Subprefeitura Cidade Ademar e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda./Construtora Cocais Ltda./Construtora Lettieri Cordaro Ltda. - Execução de obras para eliminação de risco com melhoramento e direcionamento de escoamento das águas fluviais em diversas ruas da Subprefeitura Cidade Ademar (FHMC)

(Advogados da ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.: Flávia Ciccotti OAB/SP 200613, Ana Carolina Abramides OAB/SP 334.436 e outras - peça 159)

(Advogados da Construtora Lettieri Cordaro Ltda.: Moises Aron Muszkat OAB/SP 273.439, Luciana P. Ribeiro OAB/SP 176.922 e outro - Muszkat Sociedade de Advogados - peça 120, pág. 311)

**2)TC 6.050/2016 - Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da 50ª Sessão Ordinária Não Presencial de Primeira Câmara de 15/12/2023 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Almeida Sapata Engenharia e Construção Ltda. - Acompanhamento da execução do Contrato 11/SMS/2015 - Verificar se o contrato, cujo objeto é a execução e readequação do viário e obras complementares, visando à conversão da Rua Sete de Abril em calçada, no trecho entre as Ruas Gabus Mendes e Marconi, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

**3)TC 17.402/2019** - Prefeitura do Município de São Paulo - **Auditoria Transversal** - Serviços de vigilância contratados pela Prefeitura - Avaliar se a contratação dos serviços de vigilância está de acordo com os princípios da legalidade e da economicidade, analisando as justificativas para as contratações e a participação de empresas em licitações, bem como as respectivas atividades de fiscalização e controle interno a cargo do poder público (JT)

(Apensado o TC 9.841/2021)

(Advogados de José G. R. Júnior: Sabrina Maradei Silva OAB/SP 164.072 e Alexandre Lennon Dias e Silva OAB/SP 406.597 - Maradei e Dias Sociedade de Advogados - peça 85)

(Advogados do SEEVISSP: Mauro Tavares Cerdeira OAB/SP 117.756, Eduardo de Oliveira Cerdeira OAB/SP 234.634 e outros - peças 92/93)

**4)TC 18.191/2019** - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana - **Inspeção** - Verificar as notícias veiculadas no jornal “Folha de São Paulo” e no sítio eletrônico do “El País - Brasil”, cujos títulos são, respectivamente, “empresa que faz cadastro do lixo em SP também vende projetos ambientais para empresários” e “promotora vai investigar prefeitura de São Paulo por novo cadastro de lixo”, publicadas nos dias 9 e 12 de setembro de 2019, respectivamente (CAV)

(Advogados da Green Platforms Gerenciamento de Dados S.A.: Guilherme Daher de Campos Andrade OAB/SP 256.948, Fábio Lacaz Vieira OAB/SP 256.912 e outros - Andrade, Lacaz & Vasconcelos Advogados - peça 65)

**5)TC 11.199/2024** - Vereador Adriano Santos (Câmara Municipal de São Paulo) - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - **Representação** noticiando, em resumo, que a empresa responsável pela administração do Cemitério da Saudade está cobrando indevidamente o valor de R\$ 523,00 por hora de utilização da Capela, valor este que não estaria previsto no Contrato de Concessão (CAV)

(Advogados Grupo Maya: Divaldo de Oliveira Flores OAB/MG 56.751, José Francisco Gomes D'Ávila OAB/MG 58.320 e outros - Siqueira, D'Ávila, Flores e Advogados Associados - OAB/MG 345 - peça 32)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

**A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC 967/2009 - Embargo de Declaração** de Demax Serviços e Comércio Ltda opostos em face do Acórdão de 05/6/2019 (Procuradoria da Fazenda Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Demax Serviços e Comércio Ltda., Aldo Antunes de Faria Sodré e Walter dos Santos Fasterra - Recursos interpostos em face do v. Acórdão de 18/6/2014 - Secretaria Municipal da Educação e Demax Serviços e Comércio Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 98/SME/2008 (TA 34/SME/2009), cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa nos CEUs e nas Unidades Escolares da Secretaria – Lote 04, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (CJG)

(Apensado o TC 16.312/2021)

(Advogados da Demax Serviços e Comércio Ltda.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros – peça 68, pág. 32)

**2)TC 144/2014 - Embargo de Declaração** de Dirceu de Oliveira Mendes opostos em face do Acórdão da 48ª Sessão Ordinária Não Presencial de 25/10/2023 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Audrey Castello Branco, de José Franklin Delano Curvelo Matos, de Cinila Miho Katano, da Engenharia e Comércio Rigel Ltda. e de Dirceu de Oliveira Mendes interpostos em face da R. Decisão de Juízo Singular de 10/04/2019 - Subprefeitura Jabaquara e Engenharia e Comércio Rigel Ltda. - Acompanhamento - Execução contratual - Verificar a regularidade da Nota de Empenho 63.205/2013, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de manutenção na Praça Nova América, por meio da utilização da Ata de RP Edif 36/Siurb/2012 (JT)

(Advogados de Cintia Teixeira Zaporoli: Daniel Fraga Mathias Netto OAB/SP 309.227 e Caio Carneiro Campos OAB/SP 109.648 - peça 73, pág. 49)

**3)TC 3.872/2016 - São Paulo Transporte S.A. e SOEBE Construção e Pavimentação S.A. - Contrato 2015/0576-01-00 R\$ 6.959.461,70** - Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes na Estrada de Itapeperica da Serra (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.872/2016, 3.893/2016, 3.898/2016, 3.900/2016 e 3.901/2016)

(Itens englobados- 3 a 7)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peças 33 e 35)

(Advogados da Soebe Construção e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 – peça 37,pág. 194)

**4)TC 3.893/2016 - São Paulo Transporte S.A. e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - Contrato 2015/0571-01-00 R\$ 4.943.486,99 e 1º TA 2015/0571-01-01 R\$ 1.220.592,83** (alterações qualitativas e quantitativas do contrato) - Prestação de serviços de manutenção e conservação da malha viária visando à melhoria do pavimento incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes na Avenida Abel Tavares (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.872/2016, 3.893/2016, 3.898/2016, 3.900/2016 e 3.901/2016)

(Itens englobados- 3 a 7)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 39)

(Advogados da FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados - peça 43, pág. 243)

**5)TC 3.898/2016** - São Paulo Transporte S.A. e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - **Contrato 2015/0577-01-00 R\$ 12.380.095,03** - Prestação de serviços de manutenção e conservação da malha viária visando à melhoria do pavimento incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes na Estrada do Alvarenga (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.872/2016, 3.893/2016, 3.898/2016, 3.900/2016 e 3.901/2016)

(Itens englobados- 3 a 7)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 38)

(Advogados da Jofege Pavimentação e Construção Ltda.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 44, pág. 174)

**6)TC 3.900/2016** - São Paulo Transportes S.A. e Soebe Construção e Pavimentação S.A. - **Contrato 2015/0575-01-00 R\$ 4.496.565,74** - Prestação de serviços de manutenção e conservação da malha viária visando à melhoria do pavimento incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes na Avenida Professor Francisco Morato (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.872/2016, 3.893/2016, 3.898/2016, 3.900/2016 e 3.901/2016)

(Itens englobados- 3 a 7)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados – peças 32 e 34)

(Advogados da Soebe Construção e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 38, pág. 298)

**7)TC 3.901/2016** - São Paulo Transportes S.A. e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - **Contrato 2015/0570-01-00 R\$ 4.489.366,25** - Prestação de serviços de manutenção e conservação da malha viária visando à melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes no Terminal Varginha (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.872/2016, 3.893/2016, 3.898/2016, 3.900/2016 e 3.901/2016)

(Itens englobados- 3 a 7)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados – peças 45 e 47)

(Advogados da Soebe Construção e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 51, pág. 162)

**8)TC 12.629/2022** – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Consórcio São Paulo de Fiscalização de Trânsito (Energy Tecnologia de Automação Ltda., Mobit – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda. e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.) - **Contrato 07/2022-SMT.GAB R\$ 21.350.041,20** - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito com equipamento/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2 (TR)

**9)TC 3.897/2016** - São Paulo Transporte S.A. e Soebe Construção e Pavimentação S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 2015/0576-01-00, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária visando à melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes na Estrada de Itapeperica, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 33)

(Advogados de Soebe: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 - peça 64)

(Advogada de Nilson R. B. Carneiro e Sandro A. Cuoghi: Paula Ferreira Mendonça Cruz Antonioli OAB/SP 347.371 - peças 134/135)

**10)TC 9.906/2019** - Secretaria Municipal da Saúde e Geosaude Gerenciadora Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 52/2017/SMS-1/Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativo-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação para apoio à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo - Avançar Saúde São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados da Geosaúde: José Ricardo Biazzo Simon OAB/SP 127. 708, Renata Fiori Puccetti OAB/SP 131. 777 e outro - Biazzo Simon Advogados OAB/SP 3.077 - peça 106 - 06/08/2021)

(Advogados do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês: Eric Bertolotti OAB/SP 321.044, Andressa da Silva Morais OAB/SP 417.044 e outros - peça 141)

**11)TC 14.669/2020** - Secretaria Municipal de Cultura e Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Fomento 142/2019/SMC/CFOC/SFA, cujo objeto é a execução do projeto artístico-cultural denominado “Tinha pássaros, flechas plantadas? no peito?” apresentado pelo núcleo artístico Cerco Coreográfico, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

#### **B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**12)TC 16.795/2021** - Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste/Secretaria Municipal da Saúde - **Denúncia** recebida pela Ouvidoria deste Tribunal em face de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico de 02/2021/CRS-SE, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, eletrodos e baterias para utilização em unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste (Manifestação 02508.2021.001612-68) (CAV)

**13)TC 7.226/2022** - Lliège Serviços e Sistemas Especializados Ltda. - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do Edital de Licitação Pública Internacional LPI 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicação para operacionalização das plataformas de integração de dados assistenciais de saúde, telemedicina e aplicativo e-saúdeSP, no âmbito do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes de Saúde Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avançar Saúde-SP (JT)

(Advogados de Getconnect: Sabrina Maradei Dias IAB/SP 164.072 e Alexandre Lennon Dias e Silva OAB/SP 406.597 - Maradei e Dias Sociedade de Advogados - peça 72)

**14)TC 12.129/2023** - Patricia Henena Ghattas - São Paulo Obras - **Representação** interposta em face do edital da Concorrência 016/SPObras/2022, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de cheias do Córrego da Mooca - MO-02 - Piscinão MO-02 (FHMC)  
(Advogada Patricia Henena Ghattas OAB/SP 401.401 - peça 1)

**15)TC 9.939/2021** Antônio Donato Madormo (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Fundação de Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - **Petição/Informações Gerais** - Obtenção de informações gerais sobre o Contrato 118/Siurb/20, cujo objeto é a contratação de serviços para desenvolvimento de projeto de transformação digital do sistema de planejamento e monitoramento de obras de infraestrutura da cidade de São Paulo (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 9.939/2021, 10.152/2022 e 10.327/2022)  
(Itens englobados- 15 a 17)

**16)TC 10.152/2022** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Fundação de Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - **Contrato 118/Siurb/20 R\$ 7.529.280,00** - Contratação de serviços para desenvolvimento de projeto de transformação digital do sistema de planejamento e monitoramento de obras de infraestrutura da cidade de São Paulo (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 9.939/2021, 10.152/2022 e 10.327/2022)  
(Itens englobados- 15 a 17)

**17)TC 10.327/2022** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Fundação de Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 118/Siurb/20, cujo objeto é a contratação de serviços para desenvolvimento de projeto de transformação digital do sistema de planejamento e monitoramento de obras de infraestrutura da cidade de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (TR)  
(Tramitam em conjunto os TCs 9.939/2021, 10.152/2022 e 10.327/2022)  
(Itens englobados - 15 a 17)  
(Advogado da FDTE: Rodrigo Crispim Moreira OAB/SP 378.317 - peça 134)

**18)TC 314/2023** - São Paulo Obras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital da Concorrência 16/2022/SP Obras, cujo objeto é a contratação de empresa ou de consórcio de empresas especializadas em engenharia, para a execução de obras de implantação de reservatório de contenção de cheias do Córrego da Mooca, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

**19) TC 2.550/2014 - Recurso** da Associação Saúde da Família interposto em face do Acórdão de 24/6/020 - Associação Saúde da Família - Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão de 25/4/2018 - Secretaria Municipal da Saúde - Inspeção - Denúncia de possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Associação Saúde da Família (CAV) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**  
(Advogados da ASF: Silvio de Souza Garrido Junior OAB/SP 248.636, Carlos Eduardo Sanchez OAB/SP 239.842 e outros - peça 68 e peça 72, pág. 16)  
(Advogado de Ivan G. Fini: Leandro Mauro Munhoz OAB/SP 221.674 - peça 71, pág. 165)

**V - RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO**

**A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1) **TC 1.292/2012** - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e CR5 Brasil Segurança Ltda. - **Pregão Presencial 65/SVMA/2010 - Contrato 53/SVMA/2010 R\$ 8.134.711,20 - TAs 37/SVMA/2011** (readequação de objeto sem alteração de valor) e **09/SVMA/2012** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, por meio de postos fixos, postos com uso de motocicletas e ronda móvel para os Parques Lineares Municipais existentes e para áreas desapropriadas para a implantação de parques lineares (CAV)  
**Retirado de Pauta da 67ª Somp**

**B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

2) **TC 241/2012 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Ayrton José Bortotti de Almeida, de Paulo de Oliveira Pereira e de Edilberto Ferreira Beto Mendes interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara, de 30/10/2019 - Subprefeitura M Boi Mirim e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - Concorrência 03/SP-MB/2011 - Contrato 16/SP-MB/2011 (TAs 1º/2012, 2º/2012 e 3º/2012 - Contratação de empresa para execução de obras e serviços para contenção de taludes em áreas de risco com muro de arrimo atirantado, solo grampeado, concreto projetado e grama armada, localizados no Parque Europa (CAV)  
**Retirado de Pauta da 67ª Somp**

3) **TC 12.397/2023** - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) e Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades envolvendo a oferta de 12 horas nos Centros de Educação Infantil e solicitando fiscalização desta Corte de Contas para se saber se a ampliação do horário está de acordo com a legislação, as medidas cabíveis para adequar os cardápios, a proporcionalidade do número de educadores por bebês e crianças nessas creches, bem como a gestão democrática (CAV)  
(Advogada de Luciene Cavalcante, Carlos Giannazi e Celso Giannazi: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 – peças 2 a 4)

4) **TC 21.145/2024** - José Antônio Damasceno - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - **Representação** interposta, com pedido liminar, em face do Edital da Concorrência Eletrônica 90020/SUBMG/20241, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras para Implantação de Brinquedão e Readequação da Praça Carlos Koseritz - Jardim Brasil, local em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital (TR)

5) **TC 15.130/2024** - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostos repasses financeiros desviados dos fundos originalmente destinados às instituições de ensino infantil, com base em notícia veiculada pela mídia em julho de 2024 (CAV)  
(Advogada de Luciene Cavalcante: Raissa Melo Soares Mais OAB/SP 387.073 – peça 3)

6) **TC 22.101/2024** - Malbork Serviços de Vigilância Eireli – Subprefeitura Guaianases - **Representação** em face de do Pregão Eletrônico 90032/SUB-G/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de vigias com ronda motorizada e controladores de acesso para a sede e unidades externas da Subprefeitura Guaianases (CAV)

**7)TC 15.364/2024** - Debora Pereira de Lima (Presidenta do Diretório Estadual do PSOL) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** em face de supostas irregularidades nos Termos de Colaboração firmados entre a SME e a SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, cujo objeto é a parceria no atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil (TR)

(Itens englobados - 7 a 10)

(Advogados de Debora Pereira de Lima: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos OAB/SP 473.297 e outros – R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 02)

**8)TC 3.350/2024** - Deputado Estadual Antonio Donato Madormo (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** em face de supostas irregularidades no pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) à Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no Exercício de 2023 (FHMC)

(Itens englobados - 7 a 10)

**9)TC 2.558/2024** - José Luiz Rocha - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta alegando supostas irregularidades no âmbito dos Pregões Eletrônicos 30/SME/2023 e 31/SME/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, ao noticiar que a empresa Sepat Multi Service Ltda. não teria atendido ao requisito de habilitação (JT)

(Tramita em conjunto com o TC 2.939/2024)

(Itens englobados - 7 a 10)

(Advogado José Luiz Rocha OAB/SP 94.484)

**10)TC 2.939/2024** - Angá Alimentação e Serviços Ltda. - Secretaria Municipal de Educação – **Representação** interposta alegando supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 30/SME/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, ao noticiar que a empresa Sepat Multi Service Ltda. não teria atendido ao requisito de habilitação (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 2.558/2024)

(Itens englobados - 7 a 10)

(Advogadas da Angá Alimentação e Serviços Ltda.: Andréa Biscaro Mela Alexandre OAB/SP 163.414 e Andréia Tezotto Santa Rosa OAB/SP 224.410 - peça 02)

## **B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

**11)TC 3.683/2025** - Le Card Administradora de Cartões Ltda. – Tribunal de Contas do Município de São Paulo - **Representação** com pedido liminar em face do Edital de Credenciamento 001/2025/TCMSP, que tem por objeto a prestação de serviços de administração de benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, que poderá ser utilizado para pagamento de gêneros alimentícios em hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, comércio de laticínios e/ou frios, açougues, peixarias, hortimercado, armazéns e assemelhados para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos (TR)

(Advogados da Le Card Administradora de Cartões Ltda.: Andreotte Norbim Lanes OAB/ES 10.420 e Flavia Rodrigues do Nascimento OAB/ES 37.594 - peça 04)

**12)TC 3.697/2025** - Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. - São Paulo Transporte S.A. - **Representação** interposta em face do Credenciamento 1/2025-SPTrans, cujo objeto é credenciamento de empresas para fornecimento e prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício auxílio alimentação, por empresa especializada ou facilitadora de processamento de pagamentos, por meio de cartões eletrônico, com chip de segurança, de alta confiabilidade, ampla rede de aceitação, senha individualizada e recargas online dos respectivos créditos, nos termos da legislação vigente (JT)  
(Advogados da Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.: Rafael Prudente Carvalho Silva OAB/SP 288.403, Thiago Ramos Pereira OAB/SP.274.747 - peça 02)

**13)TC 2.264/2009** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Cappellano Ltda. - **Concorrência 29/2007/Siurb - Contrato 97/Siurb/2008 R\$ 10.440.678,90** - Serviços de implantação da canalização dos Córregos Novo Mundo e Biquinha, pavimentação dos arruamentos dos sistemas viários envolvendo a Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira e a Avenida do Berimbau e a elaboração de estudos de impacto ambiental e obtenção de licença ambiental de instalações da obra (CAV)

São Paulo, 24 de julho de 2025.

DANIELA SHIMIZU  
Subsecretária-Geral Substituta